



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 785 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2124/2022

DATA / HORA  
08/08/2022 16:06:27

USUÁRIO  
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contemplar no programa ilumina Cajamar as seguintes ruas Vereador João Cardoso, Itapecerica da Serra, Hiago Cavalcante de Oliveira, Juquitiba, Atibaia, Socorro, Guaratinguetá, Geferson Silva Sousa, Guarulhos, Iacanga, Bebedouro, Ibiuna, Tupã, Campos Novos Paulista e Geremias Baptista Duarte, Distrito do Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos. Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública. Outro grande benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contêm mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Vale ressaltar a economicidade para os cofres públicos, tanto a manutenção quanto a segurança que é um fator muito preocupante já seriam itens bons o suficiente para a troca das lâmpadas tradicionais pelas lâmpadas de LED, que muitos moradores das vias mencionada a cima nos procuraram pedindo para resolver essa questão da iluminação pública das principais ruas de acesso ao bairro, relatam que a baixa luminosidade traz insegurança para todos que são obrigados a circularem pela região no período noturno, a substituição das lâmpadas comum por lâmpadas de LED se faz necessária, pois gera menos gastos com manutenção e com consumo, além de se tornarem um excelente item de segurança, visto que a iluminação é maior e a visualização de vias de todos os tipos se faz mais segura.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Kozak ainda ressalta a economicidade para os cofres públicos. “Tanto a manutenção quanto a segurança já seriam itens bons o suficiente para a troca das lâmpadas tradicionais pelas lâmpadas de LED, mas o outro item que devemos levar em consideração é o custo e, apesar de ser maior na instalação, a economia é igualmente impactante, o que resulta em economia de energia e gastos a longo prazo”,

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de julho de 2.022.

José Adriano da Conceição

**Vereador**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <i>16 Agosto</i> /20 <i>22</i>
Despacho: <i>Encaminhar-se</i>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i>
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 147- GP

Cajamar, 11 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 689/2022 a 698/2022; 700/2022; 702/2022; 703/2022; 704/2022, de 706/2022 a 723/2022; 725/2022; 726/2022; 727/2022; 729/2022; 730/2022, de 732/2022 à 760/2022 e de 762/2022 à 785/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomia; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em 19/08/22  
Às 15h37 min